



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
007417/17 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do M
DOT. 02.062.0103.2.007.3390.39.99.99 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA 170

CREADOR 465-IAP-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA CPF/CNPJ 68.596.162/0001-78
ENDEREÇO Rua: Engenheiro Reboucas 206 Re FONE CIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NUMERO SOLICITAÇÃO PGM PROC. COMPRA EMISSÃO 18.09.17 29.09.17

VALOR ORÇADO 427.608,75 SALDO ANTERIOR 2.665,22 VALOR DO EMPENHO 134,70 SALDO ATUAL 2.530,52

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Ref.ao documento:463677	19,32	19,32
2	1	1	Ref.ao documento:463679	19,23	19,23
3	1	1	Ref.ao documento:463684	19,23	19,23
4	1	1	Ref.ao documento:463690	38,46	38,46
5	1	1	Ref.ao documento:463693		
Cfe.Oficio:244/2017/PGM.				38,46	38,46

CONTRATO REDUZIDA 00183
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 134,70

<p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>IVO MENDES JUNIOR CRC/PR 147.434/O-2</p>	<p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT</p>
<p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 20/09/17</p> <p>CHEQUE N.º 05 bolet.</p> <p>BANCO 3900</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>TESOUREIRO</p>	<p>EMITIDO 18/09/17</p> <p>LIQUIDAÇÃO 1/1</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>EMITENTE</p>

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Procuradoria-Geral

Matinhos, 18 de setembro de 2017.

Ofício nº. 244/2017

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento da Guia do IAP, referente aos Autos nº 463693, 463690, 463684, 463679 e 463677, no valor de R\$ 134,70 (cento e trinta e quatro reais e setenta centavos), em que consta como parte o Município de Matinhos, conforme documento em anexo.

No aguardo da providência solicitada, desde logo agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ

OAB/PR nº 34.703
Procuradora-Geral

À
Sra. Albertina Maria Deretti
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 009963 **EMPENHO:** 007417/17 Ordinário

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d
Dotação: 020620103 2 007 339 39.00.00 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS 00183
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Credor: 465 IAP-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA **CNPJ/CPF:** 68.596.162/0001-78
CURITIBA

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 134,70 (cento e trinta e quatro **reais e setenta ****
centavos***

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 134,70

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
Fatura, ou
Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
Ofício de Diária, ou
Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está **em dia** com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 134,70 (cento e trinta e quatro **reais e setenta *****centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 20 de Setembro de 2017.